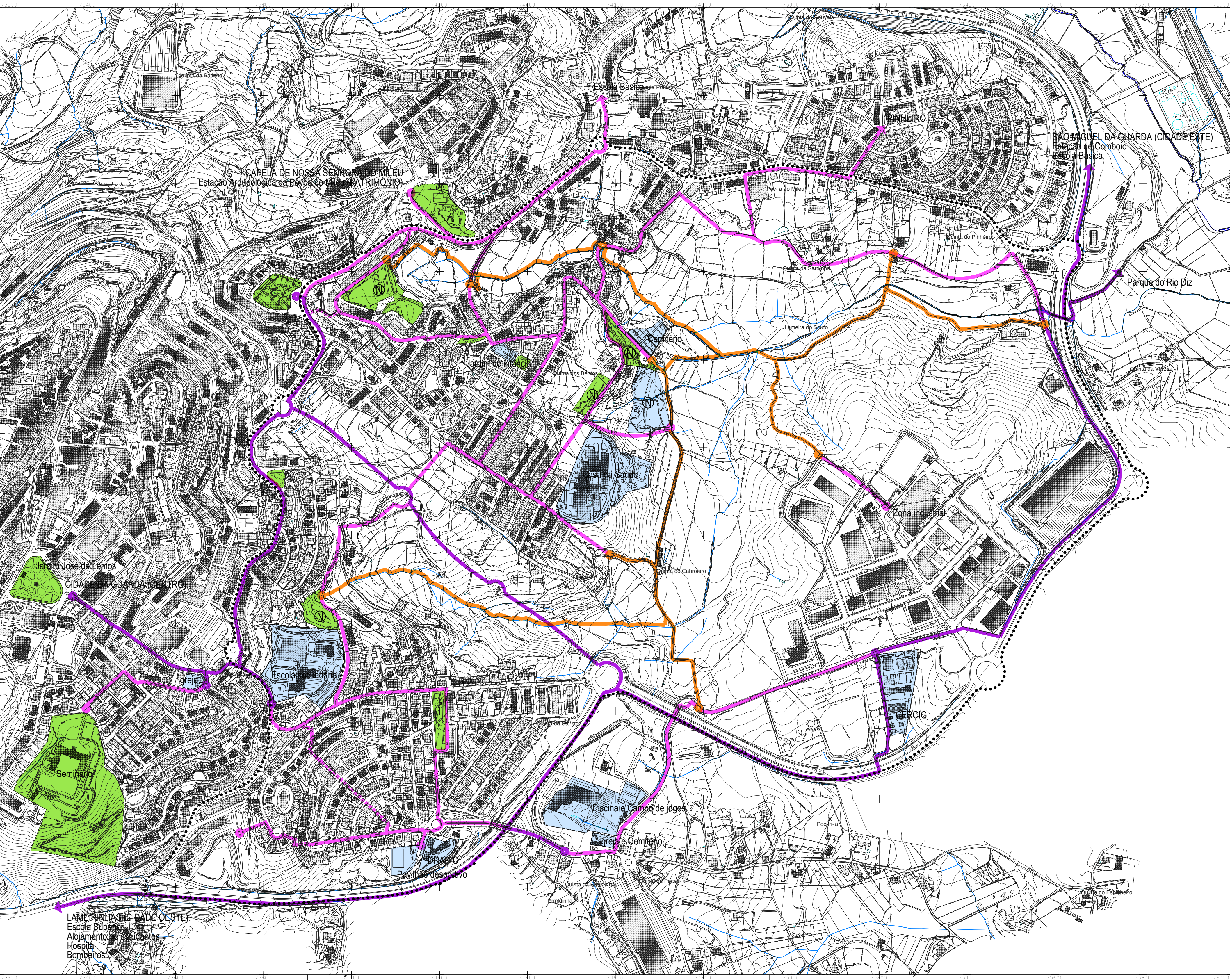




..... LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PU

MOBILIDADE SUAVE:

- PEDOVIA ESTRUTURANTE (PASSEIO DE 3 METROS)
- PEDOVIA SECUNDÁRIA (PASSEIO DE 3 METROS)
- PEDOVIA SECUNDÁRIA COM PRESENÇA DE ESCADAS

NOTA 1: Pedovia consiste numa via destinada ao uso pedonal. Formalmente, é um passeio alargado, perfazendo uma largura de 3 metros, composto por um pavimento distinto.

ECOVIA

NOTA 2: Ecovia consiste numa via destinada ao uso pedonal e a veículos não motorizados, que adquire um carácter rústico, nomeadamente através da sua localização em ambientes mais naturalizados. A Ecovia apresentará uma largura mínima de 3 metros e um pavimento solto.

ESPAÇOS A CONECTAR:

- EQUIPAMENTOS
- ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA
- ESPAÇOS PROPOSTOS PELO PLANO

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO CABROEIRO

PLANTA DE MOBILIDADE SUAVE

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

ambisitus
projectos, gestão e avaliação ambiental, lda

PROPOSTA DE PLANO

Equipamento das Curvas da N102-2 metros
Sistema de Proteção (170000-1800)
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator
Escala Horizontal: Planimétrica 0,20m - Altimétrica 0,40m
Exatidão Topográfica: 80%
Escala Horizontal: Planimétrica 0,20m - Altimétrica 0,40m
Entidade Promotora: Associação de Municípios da Cova da Beira
Entidade Promotora: Município C.M. C.A.
Data de Homologação: Processo n.º 360, 27 de julho de 2016
Data de Edição: janeiro de 2016

Escala: 1/5000

Data: JUNHO 2021

0 50 100 200m

Planta Nº 8